



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja analisada a possibilidade de estabelecer parceria de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Guaraci e a CEASA - Central de Abastecimento Alimentar/ Londrina, nos mesmos moldes existentes com a Prefeitura Municipal de Jaguapitã, para o fornecimento de gêneros alimentícios para entidades jurisdicionadas a esta municipalidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Câmara Municipal, 26 de fevereiro de 2018.

Marcos Antonio de Souza
VEREADOR

PROTOCOLO 06
Data 26/02/18